



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 481/PROGRAD/UFFS/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Retifica a Portaria 479/PROGRAD/UFFS/2023.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 479/PROGRAD/UFFS/2023, de 02 de outubro de 2023, referente à ementa e ao Art. 1º, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Luz Carla Arias Diaz, do curso de graduação em Letras, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.”

LEIA-SE:

“Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Luz Carla Arias Diaz, do curso de graduação em Letras, Licenciatura, do *Campus* Chapecó.”

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GLA363 - Estudos da Língua Espanhola III”, ofertado pelo curso de graduação em Letras, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante LUZ CARLA ARIAS DIAZ, Matrícula nº 2311801035, Processo nº 23205.027332/2023-35, a ser composta pelas seguintes docentes:
[...].”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GLA363 - Estudos da Língua Espanhola III”, ofertado pelo curso de graduação em Letras, Licenciatura, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante LUZ CARLA ARIAS DIAZ, Matrícula nº 2311801035, Processo nº 23205.027332/2023-35, a ser composta pelas seguintes docentes:
[...].”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação